



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco de Oliveira, 692, - Fone/Fax (43) 3546-2331
CEP 84.900-000 IBAÍTI PARANÁ

DISPENSA A LICITAÇÃO

nº 03/2017

Processo Administrativo

nº 009/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

Wilha Galdino Alves

OBJETO

Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, COM PRAZO DE ENTREGA (5 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 60 Dias.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.943,40 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

SALVE IX-XI

MSM.VI.VII



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI
Fundo municipal de saúde de Ibaíti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93



MEMORANDO Nº 010/2017-SS/SAÚDE/FMSI, DE 23/01/2017

À DIVISÃO DE CONTABILIDADE
AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
À ASSESSORIA JURÍDICA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Assunto: **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**

A presente solicitação visa repor os Produtos de Higiene e Limpeza, produtos estes indispensáveis na manutenção da limpeza do hospital. Tais produtos se encontram em falta e o último procedimento licitatório destinado a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza se encontra "revogado"

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a). A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- b). A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Departamento Financeiro**);
- c). A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Assessoria Jurídica**);

Diante ao exposto, fica o Setor de Compras e Licitação, após as formalidades legais, autorizado a proceder a **Abertura de Procedimento Licitatório**.

Atenciosamente


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011



ANO 2017

EDIÇÃO Nº 859

IBAÍ, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017

PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR WILHA GALDINO ALVES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.792.559-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 044.925.929-38, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, responder pela gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a Lei Municipal de nº 587, de 05 de maio de 2010 e pela Presidência da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR FERNANDA MAIA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.354.575-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 007.834.159-07, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR DEYVITT AUGUSTO LEAL**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.671.842-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 050.761.559-05, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaí
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaipr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

Solicitação 10/2017

Termo de Referência



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
10	Aquisição de Material	09/01/2017	20
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
485671-6	WILHA GALDINO ALVES	8/2017	
Local			
Código	Nome		
1	Saúde Pública		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Até 30 dias após emi	
Entrega		Prazo	
Local		5 Dias	
Secretaria Municipal de Saúde Públicas			

Descrição:

Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para o Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

Justificativa:

A presente solicitação visa repor os Produtos de Higiene e Limpeza, produtos estes indispensáveis na manutenção da limpeza do hospital. Tais produtos se encontram em falta e o último procedimento licitatório destinado a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza se encontra "revogado".

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006368	DESINFETANTE PLUS 2 LITROS (uso geral, limpa, perfuma e desinfeta, elimina germes e bactérias. Composição: Cloreto de didecil amônio/ cloreto de aquil propildimetil benzil amônio, nonifecol etosilado, corante; Cl 18130, essência e água. Componentes ativos: (cloreto de dimetilamônio/cloreto de aquil amido propil dimetil benzil amônio) 0,20% trole de PH, fragrância, corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcônio: 0,35%) (caixa com 06 galões).	CX	30,00	14,40	432,00
006369	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AR 360ML/293,6G controla os odores e perfuma o ambiente. Composição: ativo, água, anti-oxidante, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Princípios ativos: cloreto de benzalcônio - 0,1%	UN	20,00	10,90	218,00
006370	DETERGENTE 500ml Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. (caixa com 24 unidades)	CX	24,00	22,80	547,20
006375	LIMPADOR PERFUMADO 1 LITRO - LIMPEZA GERAL ingrediente ativo : nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. composição: tensoativos aniônico, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona , 2-metil-4-isotiazolin -3-ona, 2-bromo-2-niro-2- propanodiol, corantes, fragrância e água.	FR	30,00	4,40	132,00
006377	MULTI USO 500 ML (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada. (caixa com 12 unidades)	CX	8,00	17,50	140,00
006381	SABÃO EM PEDAÇO glicerinado neutro contendo 05 unidades de 200 gramas. Composição: Sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxo de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	PCT	15,00	5,99	89,85
006382	SABÃO EM PÓ 1 KG (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga , Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes Ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio contem Tensoativo. Biodegradável. TRAZER AMOSTRA.	CX	40,00	5,99	239,60
007321	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO (Cloro ativo – múltiplo uso – elimina bactérias – alveja desinfeta. Composição – hipoclorito de sódio, e água. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Advertência: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS À BASE DE AMONIA PRODUZ GASES TÓXICOS. (caixa com 12)	CX	40,00	22,90	916,00
008464	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 20CM X 30CM C/750 SACOS	RL	24,00	21,00	504,00
008465	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 30CM X 40CM C/500 SACOS	RL	20,00	21,00	420,00
008466	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 35CM X 50CM C/400 SACOS	RL	20,00	21,00	420,00
008981	ÁLCOOL - 1 LITRO (ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM 96,0°) CX C/ 12 UN.	CX	23,00	83,40	1.918,20
008982	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CX C/ 6 GL)	CX	30,00	17,90	537,00



Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

Solicitação 10/2017

Termo de Referência



Equiplano

Página 2

Comp. Cloreto de dialquil trimetil amônico. Composição: Tensoativo catiônico, conservante, essência, corante e água q.s.p. CX C/ 06 GL.					
008989	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE MULTIUSO - (EMBALAGEM C/ 03 UN) Espanja de louça - dupla face - ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície, utilizada tanto para limpeza pesada (manta verde), quanto para superfícies mais dedicadas (parte amarela). Durabilidade de até 4 semanas, alto poder de limpeza. Formato retangular. Poliuretano e fibra sintética verde e amarela. Embalagem c/ 03 UN.	PCT	25,00	4,99	124,75
008997	PANO DE PRATO - 40CMX65CM - 100% ALGODÃO TRAZER AMOSTRA.	UN	30,00	4,25	127,50
009000	PAPEL HIGIÊNICO - 60MX10CM (FARDO 16 PACOTES C/ 04 ROLOS) PAPEL HIGIÊNICO - 60MX10CM - FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS - BRANCO - FOLHA SIMPLES - PICOTADO - TEXTUALIZADO. (TRAZER AMOSTRA)	FD	10,00	72,00	720,00
009470	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURAVEL E RESITENTE. INTERNAMENTE FORRRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO. (TRAZER AMOSTRA)	PAR	36,00	4,29	154,44
009471	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (G) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURAVEL E RESITENTE. INTERNAMENTE FORRRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO. (TRAZER AMOSTRA)	PAR	24,00	4,29	102,96
009472	SACO DE LIMPEZA - (PANO XADREZ 48CM X 68CM) PANO XADREZ 48cm X 68cm, 85% algodão e 15% poliester. (TRAZER AMOSTRA)	UN	50,00	3,00	150,00
009577	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) - COBRE ANTEBRAÇO (37cm) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURAVEL E RESITENTE. INTERNAMENTE FORRRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO. (TRAZER AMOSTRA)	PAR	10,00	4,99	49,90
TOTAL					7.943,40
TOTAL GERAL					7.943,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI
Fundo municipal de saúde de Ibaíti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

2 - JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa repor os Produtos de Higiene e Limpeza, produtos estes indispensáveis na manutenção da limpeza do hospital. Tais produtos se encontram em falta e o último procedimento licitatório destinado a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza se encontra "revogado".

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7321	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO (Cloro ativo – múltiplo uso – elimina bactérias – alveja desinfeta. Composição – hipoclorito de sódio, e água. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Advertencia: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS À BASE DE AMONIA PRODUZ GASES TÓXICOS. (caixa com 12)	40,00	CX	22,90	916,00
2	8981	ÁLCOOL - 1 LITRO (ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM 96,0º) CX C/ 12 UN.	23,00	CX	83,40	1.918,20
3	8982	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CX C/ 6 GL) Comp. Cloreto de dialquil trimetil amônico. Composição: Tensoativo catiônico, conservante, essência, corante e água q.s.p. CX C/ 06 GL.	30,00	CX	17,90	537,00
4	6368	DESINFETANTE PLUS 2 LITROS (uso geral, limpa, perfuma e desinfeta, elimina germes e bacterias. Composição: Cloreto de didecil amônio/ cloreto de aquil propildimetil benzil amônio, nonifecol etosilado, corante:CI 18130, essência e água. Componentes ativos: (cloreto de dimetilamônio/cloreto de aquil	30,00	CX	14,40	432,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI
Fundo municipal de saúde de Ibaíti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93



		amido propil dimetil benzil amônio) 0,20% trole de PH, fragrância, corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcônio: 0,35%) (caixa com 06 galões).				
5	6369	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AR 360ML/293,6G controla os odores e perfuma o ambiente. Composição: ativo, água, anti-oxidante, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Princípios ativos: cloreto de benzalcônio - 0,1%	20,00	UN	10,90	218,00
6	6370	DETERGENTE 500ml Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. (caixa com 24 unidades)	24,00	CX	22,80	547,20
7	8989	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE MULTIUSO - (EMBALAGEM C/ 03 UN) Esponja de louça - dupla face - ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície, utilizada tanto para limpeza pesada (manta verde), quanto para superfícies mais dedicadas (parte amarela) . Durabilidade de até 4 semanas, alto poder de limpeza. Formato retangular. Poliuretano e fibra sintética verde e amarela . Embalagem c/ 03 UN.	25,00	PCT	4,99	124,75
8	6375	LIMPADOR PERFUMADO 1 LITRO - LIMPEZA GERAL ingrediente ativo : nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. composição: tensoativos aniônico, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona ,2-metil-4-isotiazolin -3-ona,2-bromo-2-niro-2- propanodiol, corantes, fragrância e água.	30,00	FR	4,40	132,00
9	9471	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (G) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO	24,00	PAR	4,29	102,96
10	9470	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM	36,00	PAR	4,29	154,44



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

Fundo municipal de saúde de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.421.426/0001-93



		LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURAVEL E RESITENTE. INTERNAMENTE FORRRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO				
11	9577	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) - COBRE ANTEBRAÇO (37cm) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURAVEL E RESITENTE. INTERNAMENTE FORRRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO	10,00	PAR	4,99	49,90
12	6377	MULTI USO 500 ML (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada. (caixa com 12 unidades)	8,00	CX	17,50	140,00
13	8997	PANO DE PRATO - 40CMX65CM - 100% ALGODÃO TRAZER AMOSTRA.	30,00	UN	4,25	127,50
14	9000	PAPEL HIGIÊNICO - 60MX10CM (FARDO 16 PACOTES C/ 04 ROLOS) PAPEL HIGIÊNICO - 60MX10CM - FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS - BRANCO - FOLHA SIMPLES - PICOTADO - TEXTUALIZADO	10,00	FD	72,00	720,00
15	6381	SABÃO EM PEDAÇO glicerinado neutro contendo 05 unidades de 200 gramas. Composição: Sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxo de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	15,00	PCT	5,99	89,85
16	6382	SABÃO EM PÓ 1 KG (Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes Ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio contem Tensoativo. Biodegradável	40,00	CX	5,99	239,60
17	9472	SACO DE LIMPEZA - (PANO XADREZ 48CM X 68CM) PANO	50,00	UN	3,00	150,00

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI

Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br - e-mail: fundacaohospitalar@ibaiti.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

Fundo municipal de saúde de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.421.426/0001-93



		XADREZ 48cm X 68cm , 85% algodão e 15% poliester.				
18	8464	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 20CM X 30CM C/750 SACOS	24,00	RL	21,00	504,00
19	8465	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 30CM X 40CM C/500 SACOS	20,00	RL	21,00	420,00
20	8466	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 35CM X 50CM C/400 SACOS	20,00	RL	21,00	420,00
TOTAL						7.943,40

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	11.267.487/0001-90
R V B CHAVES & CIA LTDA	17.312.441/0001-21
ADRIANO DO AMARAL – ME	04.760.944/0001-18

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** Nos Locais Determinado pelo Secretário de Saúde,
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 5 Dias
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 60 Dias

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário Municipal de Saúde.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

Fundo municipal de saúde de ibaiti

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.421.426/0001-93



Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

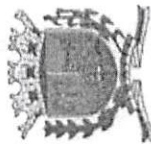
9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 23 de janeiro de 2017

WILHA GALDINO ALVES

Saúde Pública



Fundo Municipal de Saúde de Ibaí - PR

CNPJ: 09421426000193 IE: NENHUM Cidade: Ibaí
Endereço: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 692 - PRÉDIO CEP: 84900000
Fone: 43 - 35462331 Fax: 43 - 35462331

Cotação de preços nº 000009

Página: 1

Data: / /

CNPJ: 11.267.487/0001-90

Inscrição estadual: 9049953981

Inscrição municipal: 40681

Observação

Fornecedor: 486278-3 MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

Endereço: RUA PARANA 127 - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Fax: (43) 3546-2994

Telefone: (43) 3546-1499

E-mail: marsubtil@hotmail.com

Celular: (43) 9112-9285

Preço Total Marca

Unid. Quantidade Preço Unitário

Código Descrição do Produto

Lote: 001

7321 AGUA SANITÁRIA 1 LITRO

(Cloro ativo - múltiplo uso - elimina bactérias - alveja desinfeta. Composição - hipoclorito de sódio, e água. Principio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Advertência: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ACIDOS OU PRODUTOS À BASE DE AMONIA PRODUZ GASES TÓXICOS. (caixa com 12)

8981 ALCOOL - 1 LITRO (ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM 96,0°)

CX C/ 12 UN.

8982 AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CX C/ 6 GL)

Comp. Cloro de dialquil trimetil amônico. Composição: Tensoativo catiônico, conservante, essência, corante e água q.s.p. CX C/ 06 GL.

6368 DESINFETANTE PLUS 2 LITROS

(uso geral, limpa, perfuma e desinfeta, elimina germes e bactérias. Composição: Cloro de didecil amônio/ cloro de aquil propilidimetil benzil amônio, nonil ecd etilado, corante: CI 18130, essência e água. Componentes ativos: (cloro de dimetilamônio/cloro de aquil amido propil dimetil benzil amônio) 0,20% trole de PH, fragância, corante e Veículo. Principio Ativo: Cloro Benzalcôneo: 0,35%) (caixa com 06 galões).

6369 DESODORIZADOR DE AMBIENTE AR 360ML/293,6G

controla os odores e perfuma o ambiente. Composição: ativo, água, anti-oxidante, fragância, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Principios ativos: cloro de benzalcônio - 0,1%

6370 DETERGENTE 500ml

Alquil benzeno sulfonato sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietandamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. (caixa com 24 unidades)

8989 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE MULTIUSO - (EMBALAGEM C/ PCT 03 UN)

Esponja de louça - dupla face - ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície, utilizada tanto para limpeza pesada (manta verde), quanto para superfícies mais dedicadas (parte amarela). Durabilidade de até 4 semanas, alto poder de limpeza. Formato retangular. Poliuretano e fibra sintética verde e amarela. Embalagem c/ 03 UN.

6375 LIMPADOR PERFUMADO 1 LITRO - LIMPEZA GERAL

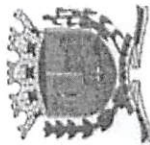
ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido eteno. composição: tensoativos aniónico, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-niro-2-propanodiol, corantes, fragância e água.

9471 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (G)

ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO. (TRAZER AMOSTRA)

9470 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M)

ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO. (TRAZER AMOSTRA)



Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti - PR

CNPJ: 09421426000193 IE: NENHUM
Cidade: Ibaíti
Endereço: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 692 - PREDIO CEP: 84900000
Fone: 43 - 35462331 Fax: 43 - 35462331

Cotação de preços nº 000009

Página: 2

Equipamento

9577	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) - COBRE ANTEBRAÇO PAR	10,00	41,98	LUVA 7EX	APLICAÇÕES:
	(37cm)				
	ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURAVEL E RESISTENTE, INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE.				
	INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIJAM MAIOR PROTEÇÃO. (TRAZER AMOSTRA)				
6377	MULTI USO 500 ML	CX	8,00	47,88	facile
	(Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilado, Nomil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilado. (caixa com 12 unidades)				
8997	PANO DE PRATO - 40CMX65CM - 100% ALGODÃO	UN	30,00	5,99	NEVES
	TRAZER AMOSTRA.				
9000	PAPEL HIGIÊNICO - 60MX10CM (FARDO 16 PACOTES C/ 04 ROLOS)	FD	10,00	75,04	miabi
	PAPEL HIGIÊNICO - 60MX10CM - FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS - BRANCO - FOLHA SIMPLES - PICOTADO - TEXTUALIZADO. (TRAZER AMOSTRA)				
6381	SABÃO EM PEDAÇO	PCT	15,00	5,99	VPE
	glicerinado neutro contendo 05 unidades de 200 gramas. Composição: Sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxo de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.				
6382	SABÃO EM PÓ 1 KG	CX	40,00	5,99	GUANABANA
	(Tensioativo Anfônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes Ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio contem Tensioativo. Biodegradável. TRAZER AMOSTRA.				
9472	SACO DE LIMPEZA - (PANO XADREZ 48CM X 68CM)	UN	50,00	5,99	B16ode
	PANO XADREZ 48cm X 68cm, 85% algodão e 15% poliéster. (TRAZER AMOSTRA)				
8464	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 20CM X 30CM C/750	RL	24,00	—	
	SACOS				
8465	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 30CM X 40CM C/500	RL	20,00	—	
	SACOS				
8466	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 35CM X 50CM C/400	RL	20,00	—	
	SACOS				

Prazo de validade: 60 dias

MERCADO SUBTIL

ROSA MARIA SOARES DE SAULA SUBTIL

Assinatura do responsável: IBAITI PR

CNPJ 11.267.487/0001-00



09/01/2017 14:14:26

**COTAÇÃO PARA DISPENSA- PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



FORNECEDOR: R V B CHAVES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 577
CNPJ: 17312441/0001-21
TELEFONE: 43 3546 2370

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	TOTAL
	Água sanitária 1 litro (cloro ativo - múltiplo uso - elimina bactérias - alveja desinfeta. Composição: Hipoclorito de sódio, e água. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de CLORO ATIVO 2,0 % pp. Advertência : NÃO MISTURAR COM OUTROS PRODUTOS, A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS A BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TOXICOS. CAIXA COM 12 GALÃO. Com registro na ANVISA	QBOA	caixa	R\$ 31,80
2	Álcool 1 litro caixa com 12 (Composição: Álcool Etilico hidratado 92,8% INPM (96,0°)	ARAUCARIA	caixa	R\$ 83,40
3	Amaciante de roupas 2 litros (Componentes Ativos: Cloreto de dialquil trimetil amônico. Composição: Tensoativo catiônico, conservante, essência, corante e água (q.s.p) CAIXA COM 06 GALÃO	BABY SOFT	caixa	R\$ 35,70
4	desinfeta, elimina germes e bacterias. Composição: Cloreto de didecil amônio/ cloreto de aquil propildimetil benzil amônio, no nifecol etosilado, corante:CI 18130, essência e água. Componentes ativos: (cloreto de dimetil amônio/cloreto de aquil amido propil dimetil benzil amônio) 0,20%controle de PH, fragrância amônio/cloreto de aquil amido propil dimetil benzil amônio) 0,20%controle de PH, fragrância Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto Benzalcôneo: 0,35%) CAIXA COM 06 GALÃO	GIR.SOL	caixa	R\$ 30,90
5	Desodorizador de ar 360ml	BOM AR	unidade	R\$ 11,49
6	conservante, espessante, corante,, fragrância e água. Componentes Ativos - Linear Alquibenzeno, Sulfonato sódio. Contem Tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	YPE	caixa	R\$ 40,56
7	remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície, utilizada tanto para limpeza pesada (manta verde) quanto para superfícies mais delicadas (parte amarela). Durabilidade de até 4 semanas, alto poder de limpeza. Embalagem contendo 03 unidades	SCOTH BRITE	pacote	R\$ 4,99
11	Limpador perfumado 1 litro	UAU	unidade	R\$ 6,59
13	Luva Latex de borracha natural (M) , Elaborada com látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Aplicações: indicada para trabalhos pesados e que exigem maior proteção.	DANNY	par	R\$ 4,29
14	Luva de borracha tamanho M veste antebraço comprimento 37cm	DANNY	par	R\$ 9,49

15	Luva Latex de borracha natural (G) , Elaborada com látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Aplicações: indicada para trabalhos pesados e que exigem maior proteção.(Trazer amostra).	DANNY	par	R\$ 4,29
16	Multi uso 500 ml (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada. CAIXA COM 12 UNIDADES	CASA E PERFUME	caixa	R\$ 47,88
17	Pano de prato medida 40cm x 65cm 100% algodão	FLABOM	unidade	R\$ 4,25
19	Saco de limpeza (PANO XADREZ 48CM X 68CM)85%algodão e 15% poliester	RODOVAS	unidade	R\$ 4,25
20	Papel higiênico 60m x10cm , (fardo com 16 pacotes com 04 rolos, branco , folha simples, picotado texturalizado	MILI	fardo	R\$ 72,00
23	unidades de 200 gramas. Composição Sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxo de sebo, sabão de ácido graxossoja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e agua.	YPE	pacote	R\$ 6,29
24	Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga , Coadjuvante Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes Ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio contem Tensoativo Biodegradável	OMO	unidade	R\$ 8,99
25	Sacos plásticos em rolo picotado 20cmx30cm	MB EMBALAG.	KG	R\$ 21,00
26	Sacos plásticos em rolo picotado 30cmx40cm	MB EMBALAG.	KG	R\$ 21,00
27	Sacos plásticos em rolo picotado 35cmx50cm	MB EMBALAG.	KG	R\$ 21,00



Mercado São Sebastião
 RVB Chaves & Cia. LTDA - EPP
 CNPJ 17.312.441/0001-21



Fundo Municipal de Saúde de Ibaí - PR

CNPJ: 09421426000193 IE: NENHUM
Endereço: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 652 - PRÉDIO - CEP: 84900-000 Cidade: Ibaí
Fone: 43 - 35462331 Fax: 43 - 35462331
Cotação de preços nº 000009

Página: 1

Fornecedor: 487452-8 ADRIANO DO AMARAL - ME

Endereço: AV. ALICE PEREIRA GOULART 1162 - INDUSTRIAL - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Telefone: (43) 3546-6293

Fax:

Celular:

E-mail: escpioneiro@hotmail.com

Data: 10.01.17

CNPJ: 04.760.944/0001-18

Inscrição estadual: 90330215-15

Inscrição municipal:

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
7321	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO (Cloro ativo - múltiplo uso - elimina bactérias - alveja desinfeta. Composição - hipoclorito de sódio, e água. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Advertência: NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS. (caixa com 12)	CX	40,00				22.90 botel
8981	ALCOOL - 1 LITRO (ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM 96,0%) CX/ 12 UN.	CX	30,00				
8982	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CX C/ 6 GL) Comp. Cloro de dialquil trimetil amônio. Composição: Tensoativo catiônico, conservante, essência, corante e água q.s.p. CX C/ 06 GL	CX	30,00				17.90 botel
6368	DESINFETANTE PLUS 2 LITROS (uso geral, limpa, perfuma e desinfeta, elimina germes e bactérias. Composição: Cloro de didecila amônio/ cloro de aquil propil dimetil benzil amônio, nonilfenol etoxilado, corante: CI 18130, essência e água. Componentes ativos: (cloro de dimetilamônio/cloro de aquil amido propil dimetil benzil amônio) 0,20% trol de PH, fragrância, corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloro Benzalcôneo: 0,35%) (caixa com 06 galões).	CX	30,00				14.40 botel
6369	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AR 360ML/293,6G controla os odores e perfuma o ambiente. Composição: ativo, água, anti-oxidante, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes.	UN	20,00				Princípios ativos: cloro de benzalcôneo - 0,1%
6370	DETERGENTE 500ml Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contem tensoativo biodegradável. (caixa com 24 unidades)	CX	24,00				22.80 botel
8989	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE MULTIUSO - (EMBALAGEM C/ 03 UN) Espanja de louça - dupla face - ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície, utilizada tanto para limpeza pesada (manta verde), quanto para superfícies mais dedicadas (parte amarela). Durabilidade de até 4 semanas, alto poder de limpeza. Formato retangular. Poliuretano e fibra sintética verde e amarela. Embalagem c/ 03 UN.	PCT	25,00				
6375	LIMPADOR PERFUMADO 1 LITRO - LIMPEZA GERAL ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido eteno. composição: tensoativos aniônico, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazoln-3-ona, 2-metil-4-isotiazoln-3-ona, 2-bromo-2-niro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água.	FR	30,00				4.40 botel
9471	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (G) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURAVEL E RESITENTE. INTERNAMENTE FORRRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXGEM MAIOR PROTEÇÃO. (TRAZER AMOSTRA)	PAR	24,00				
9470	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURAVEL E RESITENTE. INTERNAMENTE FORRRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXGEM MAIOR PROTEÇÃO. (TRAZER AMOSTRA)	PAR	36,00				



Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti - PR

CNPJ: 09421428000193 IE: NENHUM
Endereço: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 692 - PRÉDIO - CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 43 - 35462331 Fax: 43 - 35462331
Cotação de preços nº 000009

Página 2

9577	LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) - COBRE ANTEBRAÇO PAR (37cm)	PAR	10,00	
	ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURAVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. APLICAÇÕES: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO. (TRAZER AMOSTRA)			
6377	MULTI USO 500 ML	CX	8,00	17.50 detal
	(Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada. (caixa com 12 unidades)			
8997	PANO DE PRATO - 40CMX65CM - 100% ALGODÃO	UN	30,00	
	TRAZER AMOSTRA.			
9000	PAPEL HIGIÊNICO - 60MX10CM (FARDO 16 PACOTES C/ 04 ROLOS)	FD	10,00	
	PAPEL HIGIÊNICO - 60MX10CM - FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS - BRANCO - FOLHA SIMPLES - PICOTADO - TEXTUALIZADO. (TRAZER AMOSTRA)			
6381	SABÃO EM PEDAÇO	PCT	15,00	
	glicerinado neutro contendo 05 unidades de 200 gramas. Composição: Sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxo de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.			
6382	SABÃO EM PÓ 1 KG	CX	40,00	
	(Tensoativo Aniónico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvante, Quelante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componentes Ativos: Linear alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio contem Tensoativo. Biodegradável. TRAZER AMOSTRA.			
9472	SACO DE LIMPEZA - (PANO XADREZ 48CM X 68CM)	UN	50,00	3.00 detal
	PANO XADREZ 48cm X 68cm, 85% algodão e 15% poliéster. (TRAZER AMOSTRA)			
8464	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 20CM X 30CM C/750 SACOS	RL	24,00	
8465	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 30CM X 40CM C/500 SACOS	RL	20,00	
8466	SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 35CM X 50CM C/400 SACOS	RL	20,00	

Prazo de validade:

Assinatura do responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

Fundo municipal de saúde de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.421.426/0001-93



PARECER CONTÁBIL

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando a **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**, no valor máximo de R\$7.943,40 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), temos a informar o que segue:

I - Em verificação junto ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	120	05.001.10.122.0202.2002	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	130	05.001.10.122.0202.2002	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	05.001.10.301.0402.2007	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	980	05.001.10.304.0404.2015	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaíti, 23 de janeiro de 2017.

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
CONTADOR CRC/PR Nº 033319/0-9
Portaria nº 490, de 01/03/2000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93



Ibaiti/Pr, 23 de janeiro de 2017

DO: *Departamento Financeiro*

PARA: *Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti*

ASSUNTO: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Em resposta ao Memorando nº 010/2017, de 23/01/2017, venho informar-lhe o solicitado:

1 – Recursos Financeiros – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 7.943,40 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

2 – Modo de Pagamento – Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestada pelo Setor competente.

Atenciosamente,

FERNANDA GARDASZ PRESTES
Diretora do Departamento de Administração e Programação
Portaria nº 036, de 11/01/2017 / nº 049, de 12/01/2017



DIÁRIO OFICIAL

FMSI
FLS. 023
f

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAÍTI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 511, de 23 de Julho de 2014, que fez a cessão da Servidora Pública Municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34, ocupante o cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FERNANDA GARDASZ PRESTES MOURA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009 e da Lei nº 817, de 08/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 03/01/2017.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI
Fundo municipal de saúde de Ibaíti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93



Ibaíti, 23 de janeiro de 2017

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: EXMO. Srº. GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Gestor

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o memorando interno apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Wilha Galdino Alves, visando em apertada síntese a **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.**

Em cumprimento ao despacho inicial o responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Maurilio Miguel Carneiro, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo a responsável pela Diretoria do Departamento de Administração e Programação, Srª. Fernanda Gardasz Prestes, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no **valor máximo de R\$ 7.943,40 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição pode ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, os dispositivos legais contidos no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, para serviços ou compras diversas.

A redação do aludido diploma dispensa maiores comentários, pois, busca-se facilitar o andamento do procedimento da gestão administrativa.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos inc. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimento concernente, tais como, v.g.:

- a) Pesquisa de preço junto a, pelo menos, três empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) Comprovação de regularidade da empresa proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias, mediante certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal, respectivamente;
- c) Proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e respectivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Finalmente, convém ressaltar que, embora não seja obrigatório e de regra, sequer usual o instrumento de contrato nas hipóteses de contratações de valores restritos, a teor do que faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/93, sua eventual adoção viria de implicar a necessidade de submissão da respectiva minuta ao



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍ
Fundo municipal de saúde de Ibaí
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93



crivo do órgão jurídico, inteligência do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Conclui essa procuradoria, que a aquisição ora pretendida e almejada, deve-se ser levado ao crivo do procedimento de **Dispensa à Licitação**, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado por esta Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Ibaí aquisições de serviços e compras frequentes e repetitivas, devendo os Gestores e Administradores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.

Valdemir Braz Bueno
Procurador Municipal
OAB/PR. nº 15.222

Fabio Araújo Gomes
Assessor Jurídico - OAB/PR nº 43.318
Portaria nº 001 de 10/01/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praca dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva - OAB PR. 12.799 - Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno - OAB PR. 15.222 - Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

RECOMENDAÇÃO JURIDICA ADMINISTRATIVA N. 001/2016

AO
DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO. DISPENSA. COMPRAS E
OUTROS SERVIÇOS. INCISO II DO
ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. CRITÉRIOS
E LIMITES.

1. Em razão da multiplicidade de licitações contínuas e seguidas, versando sobre objetos semelhantes e homogêneos e das constantes aberturas de procedimento licitatórios sob a modalidade de dispensa de licitações para compras e outros serviços baseados no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, este procurador vem através desta Recomendação Jurídica Administrativa orientar e recomendar à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, bem como, a Comissão de Licitação, a adoção dos seguintes critérios e limites:

1.2 - A dispensa prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), deve ser considerado somente para objetos idênticos ou assemelhados (mesma natureza) possíveis de serem previstos para todo o exercício.

1.3 - A dispensa prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), não é possível para compras e serviços que ultrapassem este limite, vez que não é possível ser renovada a cada mês, trimestre ou semestre, pois **o limite é anual.**

1.4 - A contratação que for autônoma, assim entendida aquela impossível de ser sido prevista, mesmo que se refira a objeto de mesma natureza de contratação anterior, poderá ser realizada por dispensa de licitação, isoladamente, desde que o valor seja inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva - OAB PR. 12.799 - Portaria 675/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno - OAB PR. 15.222 - Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

1.5 - Recomenda-se a utilização de Sistema de Registro de Preços, como a melhor forma de licitar objetos que tenha necessidade de aquisição contratação freqüente e difícil quantificação da demanda pela Administração, a exemplo de peças de veículos e maquinários, materiais de expediente, combustíveis e outros bens e serviços comuns.

1.6 - Ressalta-se, desde já, a responsabilidade civil e administrativa atinente, caso não se de o devido cumprimento à presente recomendação, inclusive, eventual propositura de Ação Civil Publica pelo Ministério Publico do Estado do Paraná, em desfavor dos responsáveis por Secretarias e Departamentos que não observe as recomendações acima descritas.

1.7 - Procedimentos Administrativos de Dispensa de Licitação que estejam em desacordo com a Orientação em destaque não serão analisados e não receberão parecer visto que contrário a Lei de Licitações n. 8.666/93 e legislações correlatas, ficando a critério da autoridade superior a tramitação ou não do Procedimento.

Ibaiti (PR), 18 de Janeiro de 2016.

DR. VALDEMIR BRAZ BUENO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PR 15.222



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 633 | IBAITI, Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2016

PÁGINA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4/2016
Objeto: Aquisição de Peças – ônibus escolar.

Parecer Jurídico.

1. O Gestor público tem o dever de prever as necessidades e aquisições para todo o exercício.
2. Não há justificativa para desmembrar as contratações de um mesmo objeto ou objetos similares, os quais haja previsibilidade para todo o exercício, devendo ser realizada de uma só vez.
3. No caso em destaque a aquisição almejada não pode ser realizada de uma só vez e envolve objeto de mesma natureza cujo montante ultrapassa o valor limite para dispensa, devendo ser utilizada de a licitação pública e na modalidade apropriada em função de seu valor global, evitando a prática ilegal do fracionamento de despesas.
4. Assim, opino desfavorável a presente Dispensa, vez que, contrário a Lei de Licitação em desacordo com a orientação Jurídico Administrativa 001/2016.

Ibaiti (PR), 19 de Janeiro de 2016.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
OAB-PR 15.222

RECOMENDAÇÃO JURIDICA ADMINISTRATIVA N. 001/2016

AO
DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO, DISPENSA, COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS. INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.
CRITÉRIOS E LIMITES.

1. Em razão da multiplicidade de licitações contínuas e seguidas, versando sobre objetos semelhantes e homogêneos e das constantes aberturas de procedimento licitatórios sob a modalidade de dispensa de licitações para compras e outros serviços baseados no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, este procurador vem através desta Recomendação Jurídica Administrativa orientar e recomendar à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, bem como, a Comissão de Licitação, a adoção dos seguintes critérios e limites:

1.2 – A dispensa prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), deve ser considerado somente para objetos idênticos ou assemelhados (mesma natureza) possíveis de serem previstos para todo o exercício.

1.3 – A dispensa prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), não é possível para compras e serviços que ultrapassem este limite, vez que não é possível ser renovada a cada mês, trimestre ou semestre, pois o limite é anual.

1.4 – A contratação que for autônoma, assim entendida aquela impossível de ser sido prevista, mesmo que se refira a objeto de mesma natureza de contratação anterior, poderá ser realizada por dispensa de licitação, isoladamente, desde que o valor seja inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.5 – Recomenda-se a utilização de Sistema de Registro de Preços, como a melhor forma de licitar objetos que tenha necessidade de aquisição contratação frequente e difícil quantificação da demanda pela Administração, a exemplo de peças de veículos e maquinários, materiais de expediente, combustíveis e outros bens e serviços comuns.

1.5 - Ressalta-se, desde já, a responsabilidade civil e administrativa atinente, caso não se de o devido cumprimento à presente recomendação, inclusive, eventual propositura de Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Paraná, em desfavor dos responsáveis por Secretarias e Departamentos que não observe as recomendações acima descritas.

1.6 – Procedimentos Administrativos de Dispensa de Licitação que estejam em desacordo com a Orientação em destaque não serão analisados e não receberão parecer visto que contrário a Lei de Licitações n. 8.666/93 e legislações correlatas, ficando a critério da autoridade superior a tramitação ou não do Procedimento.

Ibaiti (PR), 18 de Janeiro de 2016.

DR. VALDEMIR BRAZ BUENO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PR 15.222



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI
Fundo municipal de saúde de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.421.426/0001-93



DESPACHO

DO: Procurador Geral Do Município

PARA: V. S.^a Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 23 de janeiro de 2017, em resposta ao memorando interno nº 010/2017-FHSMI, referente a **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**, solicitação do Secretaria Municipal de Saúde, expedida pelo senhor Wilha Galdino Alves,

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaíti, 23 de janeiro de 2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

Fundo municipal de saúde de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.421.426/0001-93



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico, anexo, acerca da aquisição ora solicitada, em cumprimento as normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos à Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **DISPENSA A LICITAÇÃO**, visando a **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**, com o critério de julgamento de **Menor Preço, Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 23 de janeiro de 2017


Fernando Lopes de Siqueira

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 041, de 11/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 041, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

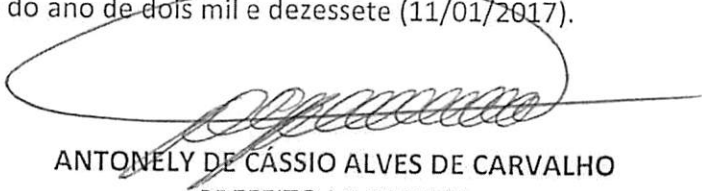
RESOLVE

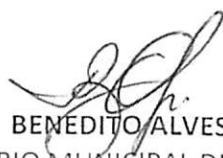
Art. 1º NOMEAR FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.187.331-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009 e da Lei nº 817, de 08/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAÍTI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.187.331-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009 e da Lei nº 817, de 08/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2017**.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR ANTONIO CARLOS DONOLA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 045.383.219-90, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009 e da Lei nº 817, de 08/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2017**.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

Em atenção as informações dos Departamentos de Contabilidade e Financeiro e as disposições do Dep. de Licitação e da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaíti, 23 de janeiro de 2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

Fundo municipal de saúde de ibaiti

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.421.426/0001-93



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2017

Processo Administrativo nº 009/2017

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: ADRIANO DO AMARAL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.760.944/0001-18

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, inscrita no CNPJ nº 11.267.487/0001-90

R V B CHAVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.312.441/0001-21.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.943,40 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de Ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93



previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição para *Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti*, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 25 de janeiro de 2017.

Juliano Berges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 051, de 12/01/2017

Marcia Andreia Pereira Lemes

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 051, de 12/01/2017

Lucineia do Nascimento Faria

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 051, de 12/01/2017

Angélica Cristina Rodrigues

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 051, de 12/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 051, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, durante o exercício de 2017, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

- **Presidente:** JULIANO BERGES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.652.022-2/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 004.779.619-75;
- **Secretária:** MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.022.604-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.689.179-00;
- **Membro:** ANGELICA CRISTINA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.706.525.0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 052.460.199.260;
- **Suplente:** LUCINEIA DO NASCIMENTO FARIA brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.995.468-3/PR e inscrita no CPF sob nº 007.761.159-44.

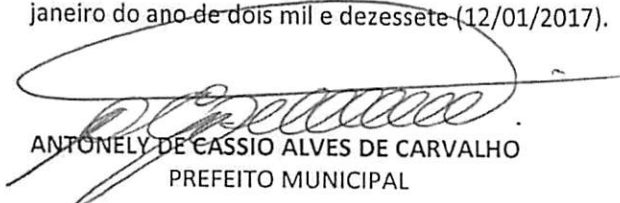
Art. 3º Revogar a Portaria nº 0126, DE 22/01/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


WILHA GALDINO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça Dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAÍTI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, durante o exercício de 2017, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: JULIANO BERGES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.652.022-2/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 004.779.619-75;

Secretária: MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.022.604-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.689.179-00;

Membro: ANGELICA CRISTINA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.706.525.0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 052.460.199.260;

Suplente: LUCINEIA DO NASCIMENTO FARIA brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.995.468-3/PR e inscrita no CPF sob nº 007.761.159-44.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0126, DE 22/01/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

WILHA GALDINO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

FMSI
FLS. 031

PORTARIA Nº 052, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, a qual terá a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº	CPF Nº
JULIANO BERGES	Secretaria de Saúde	8.652.022-2 / PR	004.779.619.75
JULIANA DA SILVA ALMEIDA	Posto de Saúde da Mulher	6.663.554.6 / PR	022.448.879.10

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo fundo, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 124, de 22/01/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


WILHA GALDINO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 868 | IBAÍTI, Sexta-Feira, 13 de Janeiro de 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**, a qual terá a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº	CPF Nº
JULIANO BERGES	Secretaria de Saúde	8.652.022-2 / PR	004.779.619.75
JULIANA DA SILVA ALMEIDA	Posto de Saúde da Mulher	6.663.554.6 / PR	022.448.879.10

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo fundo, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 124, de 22/01/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

WILHA GALDINO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/1990,

CONSIDERANDO os art. 58; 63 e 64 da Lei nº 4.320/164,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor **BENEDITO ALVES JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, para assinar documentos de **EMPENHO, ORDEM DE PAGAMENTO e LIQUIDAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (13/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.267.487/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2009
NOME EMPRESARIAL MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SUBTIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 127	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1499	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **16:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CNPJ: 11.267.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:27:58 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **F3F0.108C.5329.1028**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015840487-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.267.487/0001-90**

Nome: **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11267487/0001-90
Razão Social: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SUBTIL
Endereço: RUA PARANA 127 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2017 a 12/02/2017

Certificação Número: 2017011402514879652614

Informação obtida em 24/01/2017, às 16:48:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.267.487/0001-90

Certidão nº: 123604210/2017

Expedição: 24/01/2017, às 16:49:34

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.267.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.312.441/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2012
NOME EMPRESARIAL R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM DA SILVA REIS	NÚMERO 577 A	COMPLEMENTO A	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO fisconorte@fisconorte.com.br		TELEFONE (43) 3546-6027 / (43) 3546-6027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

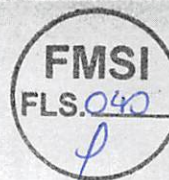


1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL R V B CHAVES & CIA LTDA - ME

ROMILDO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 14/04/1982, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF n.º 033.628.269-97; **SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES**, brasileiro, casado comunhão universal bens, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 05/10/1956, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 1.737.065/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 286.473.609-82; sócios componentes da sociedade empresarial **R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**, com sede e foro sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 577, Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 17.312.441/0001-21, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207495495 por despacho em sessão de 03/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Av. São Paulo, 432, centro, CEP: 86320-000, a qual se destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital da sociedade.

ROMILDO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 14/04/1982, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF n.º 033.628.269-97; **SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES**, brasileiro, casado comunhão universal bens, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 05/10/1956, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 1.737.065/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 286.473.609-82; sócios componentes da sociedade empresarial **R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**, com sede e foro sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 577, Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 17.312.441/0001-21, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207495495 por despacho em sessão de 03/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular alteração contratual, Consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL R V B CHAVES & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de R V B CHAVES & CIA LTDA - ME. E terá sua sede e domicílio sito à Rua Joaquim da Silva Reis, 577 "A", centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Cep: 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	Quotas	R\$
ROMILDO VILAS BOAS CHAVES	20	20.000	20.000,00
SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES	80	80.000	80.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (supermercados); Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio Atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista água mineral; Comércio atacadista de bebidas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: ROMILDO VILAS-BOAS CHAVES, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade manterá uma filial na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Av. São Paulo, 432, centro, CEP: 86320-000.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios ROMILDO VILAS BOAS CHAVES e SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

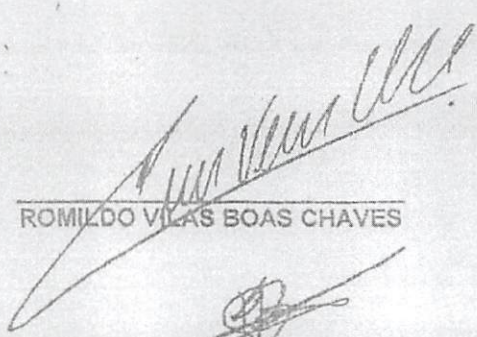


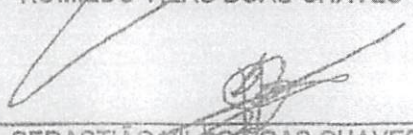
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R V B CHAVES & CIA LTDA - ME

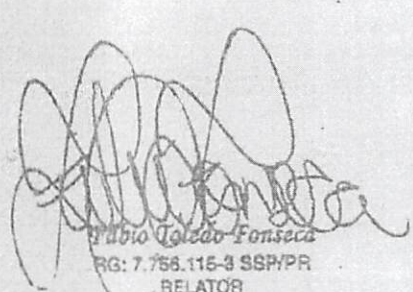
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti - PR, 04 de março de 2013.


ROMILDO VILAS BOAS CHAVES

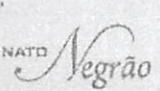

SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO: 20131350544 Protocolo: 13/135054-4, DE 05/03/2013	
Empresa: 41 2 0749549 5 R V B CHAVES & CIA LTDA ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO: 41901322192 Protocolo: 13/135054-4, DE 05/03/2013	
Empresa: 41 2 0749549 5 R V B CHAVES & CIA LTDA ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

TABELIONATO


Negrão

INSTRUMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia do original que me foi apresentado nesta data. Iba
03 de Abril de 2013

TABELIONATO
NOVAS

R V B CHAVES & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.312.441/0001-21



ROMILDO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 14/04/1982, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF nº 033.628.269-97; **SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES**, brasileiro, casado comunhão universal bens, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 05/10/1956, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG sob nº 1.737.065/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 286.473.609-82; sócios componentes da sociedade empresarial **R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**, com sede e foro sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 577, "A", Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob. n.º 17.312.441/0001-21, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207495495 por despacho em sessão de 03/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADOS); PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA EM REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; TRANSPORTE RODOIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

R V B CHAVES & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.312.441/0001-21



ROMILDO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário natural de Japira-PR, nascido em 14/04/1982, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF n.º 033.628.269-97; **SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES**, brasileiro, casado comunhão universal bens, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 05/10/1956, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 1.737.065/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 286.473.609-82; sócios componentes da sociedade empresarial **R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**, com sede e foro sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 577, "A", Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob. n.º 17.312.441/0001-21, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207495495 por despacho em sessão de 03/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular alteração contratual, Consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

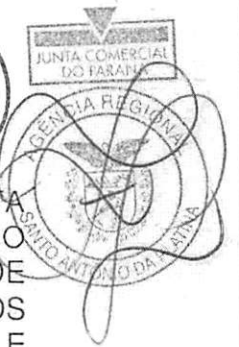
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**. E terá sua sede e domicílio sito à Rua Joaquim da Silva Reis, 577 "A", centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Cep: 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	Quotas	R\$
ROMILDO VILAS BOAS CHAVES	20	20.000	20.000,00
SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES	80	80.000	80.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADOS); PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA EM REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE

R V B CHAVES & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.312.441/0001-21



BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **ROMILDO VILAS BOAS CHAVES**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade mantém uma filial na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Av. São Paulo, 432, centro, CEP: 86320-000, inscrita no NIRE 41901322192, com data de 12/03/2013, cadastrada no CNPJ sob nº 17.312.441/0002-02.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

R V B CHAVES & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.312.441/0001-21



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios **ROMILDO VILAS BOAS CHAVES** e **SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES** poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

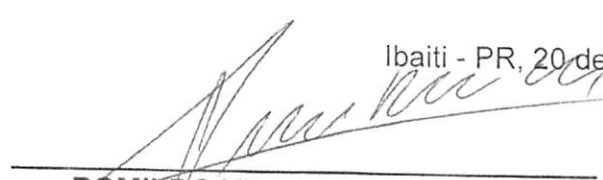
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti - PR, 20 de julho de 2015.


ROMILDO VILAS BOAS CHAVES


SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.312.441/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:35:17 do dia 12/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2017.

Código de controle da certidão: **52F7.8019.7490.0B9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015840507-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.312.441/0001-21**

Nome: **R V B CHAVES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17312441/0001-21

Razão Social: RVB CHAVES E CIA LTDA EPP

Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS 577 / CENTRO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012109282612187083

Informação obtida em 24/01/2017, às 16:52:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.312.441/0001-21

Certidão nº: 123605464/2017

Expedição: 24/01/2017, às 17:01:54

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.312.441/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.944/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2001
NOME EMPRESARIAL ADRIANO DO AMARAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV ALICE PEREIRA GOULART		NÚMERO 1162	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **16:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105318705		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADRIANO DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARCIA DO AMARAL CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1976	IDENTIDADE (número) 7.584.205-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 004.049.259-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PASTOR JOAQUIM FRANCISCO GUIOMAR			NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PAINEIRAS	CEP 84.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8147
MUNICIPIO IBAITI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADRIANO DO AMARAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART			NÚMERO 1162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8147
MUNICIPIO IBAITI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 9.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2062200 Atividade secundária 4789005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SANIANTES, COSMÉTICOS E AUTOMOTIVOS, E COMÉRCIO DE PRODUTOS RELACIONADOS À LIMPEZA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04760944000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereiro) Adriano do Amaral - ME			
DATA DA ASSINATURA 24/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriano do Amaral		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothé Ap. Franco
RELATORA
CAB/PR-12497

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2011
SOB NÚMERO: 20112112552
Protocolo: 11/211255-2, DE 28/02/2011

Empresa: 41.1.0531870-5
ADRIANO DO AMARAL - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

01 MAR. 2011

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ADRIANO DO AMARAL					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO PAULO/SP		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai)		(mãe) MARCIA DO AMARAL CARVALHO		CPF (número) 004.049.259-10	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1976		PROFISSÃO COMERCIANTE			
IDENTIDADE número 7.584.205-8		órgão emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PASTOR JOAQUIM FRANCISCO GUIOMAR		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO PAINEIRAS		CEP 84.900-000	
MUNICÍPIO IBAITI				NÚMERO 59	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO DE FIRMA IND.	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO NA ME		
NOME EMPRESARIAL ADRIANO DO AMARAL					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PASTOR JOAQUIM FRANCISCO GUIOMAR				NÚMERO 59	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO PAINEIRAS	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR	
MUNICÍPIO IBAITI				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5249-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA 15/10/2001	ASSINATURA DO TITULAR <i>Adriano do Amaral</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
 Dra. Denise Sp. Franco RECEBI: R\$ 100.000 PR 19.10.2001		 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2001 SOB O NÚMERO: 41 1 0531870 5 TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL			

Protocolo: 01/268088-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANO DO AMARAL - ME
CNPJ: 04.760.944/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:26:57 do dia 06/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2017.

Código de controle da certidão: **9F19.4059.7B0B.86D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015840519-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.760.944/0001-18**
Nome: **ADRIANO DO AMARAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04760944/0001-18

Razão Social: ADRIANO DO AMARAL

Endereço: AV ALICE PEREIRA GOULART 1162 / CENTRO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2017 a 07/02/2017

Certificação Número: 2017010901285210128435

Informação obtida em 24/01/2017, às 17:04:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO DO AMARAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.760.944/0001-18

Certidão nº: 123605759/2017

Expedição: 24/01/2017, às 17:04:59

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO DO AMARAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.760.944/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Equiplano

Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 3/2017

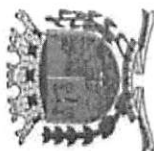


Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
486278-3	11.267.487/0001-90	MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	Habilitado
486846-3	17.312.441/0001-21	R V B CHAVES & CIA LTDA	Habilitado
487452-8	04.760.944/0001-18	ADRIANO DO AMARAL - ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



Mundo Municipal de Saúde de Ibaíti - 20

Mapa da Licitação

Processo dispensa 3/2017

Página 1

Data abertura: 25/01/2017		Data julgamento: 25/01/2017		Data homologação:		CNPJ: 04.760.944/0001-18	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001							
001 AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	CX	40,00	0,00		22,90 *	Betel	
002 ÁLCOOL - 1 LITRO (ETÍLICO HIDRATADO	CX	23,00	0,00				
003 AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CX	CX	30,00	0,00		83,40 *	Araucaria	
004 DESINFETANTE PLUS 2 LITROS	CX	30,00	0,00				
005 DESODORIZADOR DE AMBIENTE AR 350ML/	UN	20,00	10,90 *	Bom Ar			
006 DETERGENTE 500ml	CX	24,00	0,00				
007 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	PCT	25,00	0,00		4,99 *	SCOTH BRITE	
008 LIMPADOR PERFUMADO 1 LITRO - LIMPEZ	FR	30,00	0,00				
009 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (G)	PAR	24,00	0,00		4,29 *	DANNY	
010 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M)	PAR	36,00	0,00		4,29 *	DANNY	
011 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M)	PAR	10,00	4,99 *	luatex			
012 MULTI USO 500 ML	CX	8,00	0,00				
013 PANO DE PRATO - 40CMX65CM - 100% AL	UN	30,00	0,00		4,25 *	FLABOM	
014 PAPEL HIGIÊNICO - 60MX100CM (FARDO 1	FD	10,00	0,00		72,00 *	MILI	
015 SABÃO EM PEDAÇO	PCT	15,00	5,99 *	YPE			
016 SABÃO EM PÓ 1 KG	CX	40,00	5,99 *	Guanabara			
017 SACO DE LIMPEZA - (PANO XADREZ 48CM	UN	50,00	0,00				
018 SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 20	RL	24,00	0,00		21,00 *	MB EMBALAGEM	
019 SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 30	RL	20,00	0,00		21,00 *	MB EMBALAGEM	
020 SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 35	RL	20,00	0,00		21,00 *	MB EMBALAGEM	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			597,35				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					4,491,85		2,854,20





Equiplano

Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 3/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 487452-8 ADRIANO DO AMARAL - ME		CNPJ: 04.760.944/0001-18		Telefone: (43) 3546-6293		Status: Habilitado	2.854,20	
Lote 001 - Lote 001		2.854,20						
001	7321 AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	CX	40,00	Habilitado	Betel	22,90	916,00	*
003	8982 AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CX C/ 6 GL)	CX	30,00	Habilitado	Betel	17,90	537,00	*
004	6368 DESINFETANTE PLUS 2 LITROS	CX	30,00	Habilitado	Betel	14,40	432,00	*
006	6370 DETERGENTE 500ml	CX	24,00	Habilitado	Betel	22,80	547,20	*
008	6375 LIMPADOR PERFUMADO 1 LITRO - LIMPEZA GERAL	FR	30,00	Habilitado	Betel	4,40	132,00	*
012	6377 MULTI USO 500 ML	CX	8,00	Habilitado	Betel	17,50	140,00	*
017	9472 SACO DE LIMPEZA - (PANO XADREZ 48CM X 68CM)	UN	50,00	Habilitado	Betel	3,00	150,00	*
Fornecedor: 486278-3 MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL		CNPJ: 11.267.487/0001-90		Telefone: (43) 3546-1499		Status: Habilitado	597,35	
Lote 001 - Lote 001		597,35						
005	6369 DESODORIZADOR DE AMBIENTE AR 360ML/293,6G	UN	20,00	Habilitado	Bom Ar	10,90	218,00	*
011	9577 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M) - COBRE AN	PAR	10,00	Habilitado	Iuvatex	4,99	49,90	*
015	6381 SABÃO EM PEDAÇO	PCT	15,00	Habilitado	YPE	5,99	89,85	*
016	6382 SABÃO EM PÓ 1 KG	CX	40,00	Habilitado	Guanabara	5,99	239,60	*
Fornecedor: 486846-3 R V B CHAVES & CIA LTDA		CNPJ: 17.312.441/0001-21		Telefone: 43 35462370		Status: Habilitado	4.491,85	
Lote 001 - Lote 001		4.491,85						
002	8981 ÁLCOOL - 1 LITRO (ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INP	CX	23,00	Habilitado	Araucaria	83,40	1.918,20	*
007	8989 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE MULTIUSO - (EMBAL	PCT	25,00	Habilitado	SCOTH BRITE	4,99	124,75	*
009	9471 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (G)	PAR	24,00	Habilitado	DANNY	4,29	102,96	*
010	9470 LUVA LATEX DE BORRACHA NATURAL (M)	PAR	36,00	Habilitado	DANNY	4,29	154,44	*
013	8997 PANO DE PRATO - 40CMX65CM - 100% ALGODÃO	UN	30,00	Habilitado	FLABOM	4,25	127,50	*
014	9000 PAPEL HIGIÊNICO - 60MX10CM (FARDO 16 PACOTES	FD	10,00	Habilitado	MILI	72,00	720,00	*
018	8464 SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 20CM X 30CM	RL	24,00	Habilitado	MB EMBALAGEM	21,00	504,00	*
019	8465 SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 30CM X 40CM	RL	20,00	Habilitado	MB EMBALAGEM	21,00	420,00	*
020	8466 SACOS PLÁSTICOS EM ROLO PICOTADO 35CM X 50CM	RL	20,00	Habilitado	MB EMBALAGEM	21,00	420,00	*
VALOR TOTAL:							7.943,40	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

Fundo municipal de saúde de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.421.426/0001-93



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 03/2017

Processo Administrativo nº 009/2017

Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 051/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 25 de janeiro de 2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de Ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA A LICITAÇÃO N.º 3/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: ADRIANO DO AMARAL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.760.944/0001-18

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, inscrita no CNPJ nº 11.267.487/0001-90

R V B CHAVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.312.441/0001-21.

Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	120	05.001.10.122.0202.2002	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	130	05.001.10.122.0202.2002	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	05.001.10.301.0402.2007	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	980	05.001.10.304.0404.2015	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$7.943,40 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 25 de janeiro de 2017


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

ADRIANO DO AMARAL – ME
CNPJ Nº 04.760.944/0001-18
CONTRATADO

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CNPJ Nº 11.267.487/0001-90
CONTRATADO

R V B CHAVES & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.312.441/0001-21
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 876 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017

PÁGINA 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IBAÍTI-PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Dispensa a Licitação nº 03/2017
Processo Administrativo nº 009/2017

Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti. Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 051/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 25 de janeiro de 2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA A LICITAÇÃO Nº 3/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Contratado: ADRIANO DO AMARAL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.760.944/0001-18
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, inscrita no CNPJ nº 11.267.487/0001-90
R V B CHAVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.312.441/0001-21.

Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	120	05.001.10.122.0202.2002	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	130	05.001.10.122.0202.2002	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	05.001.10.301.0402.2007	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	980	05.001.10.304.0404.2015	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$7.943,40 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 25 de janeiro de 2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

ADRIANO DO AMARAL – ME
CNPJ Nº 04.760.944/0001-18
CONTRATADO

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CNPJ Nº 11.267.487/0001-90
CONTRATADO

R V B CHAVES & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.312.441/0001-21
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 09/2017
Processo Administrativo nº 027/2017

Objeto: Locação de tendas e palco baixo para seção solene a ocorrer na cidade de Ibaíti no dia 27 de janeiro de 2017. Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa a Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe. Ibaíti, 25 de janeiro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 876 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017

PÁGINA 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2017



Processo Administrativo nº 009/2017 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: ADRIANO DO AMARAL - ME, inscrita no CNPJ nº 04.760.944/0001-18

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, inscrita no CNPJ nº 11.267.487/0001-90

R V B CHAVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.312.441/0001-21.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.943,40 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição para **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaity-PR, 25 de janeiro de 2017.

Juliano Berges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 051, de 12/01/2017

Marcia Andreia Pereira Lemes
Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 051, de 12/01/2017

Lucineia do Nascimento Faria
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 051, de 12/01/2017

Angélica Cristina Rodrigues
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 051, de 12/01/2017

Prefeitura Municipal de Ibaity

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Ano* 2017

Nº licitação/dispensa
/inexigibilidade* 3

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 9

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza destinados a limpeza da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibiti

Dotação Orçamentária* 0500110122020220023390300000

Preço máximo/Referência de preço -
R\$* 7.943,40

Data Publicação Termo ratificação 23/01/2017

Data Cancelamento

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.